



ESTADO DO PARANÁ

## **Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

### **PORTARIA Nº 54/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 250,00, cada uma, a favor do Diretor de Cultura, Fernando Francisco Mendonça, para participar do Encontro Estadual de Gestores de Turismo, nos dias 15 e 16 de março, na cidade de Curitiba.

Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor de 350,00, a favor dos servidora municipal Marli Aparecida Caetano Feitosa para levar paciente em tratamento para cidade de Barretos - SP, no dia 12 a 14 de março.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 12 dias do mês de março de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS TOLOI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM**  
13 / 03 / 2018  
No Jornal VOZ de Amp.  
Vol 133 015FB  
Ed Nº 1461 - 88